



PORTARIA Nº73–DG/IFAM CITA, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 5 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

O inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011.

O protocolo 603/2015, de 13 de abril de 2015, da servidora Iane Barroncas Gomes.

RESOLVE:

IREVOGAR a Portaria nº40 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015 e a Portaria Nº46–DG/IFAM CITA, DE 10 DE MARÇO DE 2015 que versa sobre a constituição da Comissão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Allen Bilencaurt de Lima
Diretor Geral Pro -Tempore
Port. GR nº 08 - 2/1/14
IFAM CITA

Ciente,
Iane Barroncas
24/04/15